

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS**  
**PRÉ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

**EDITAL Nº 03/2025 - SELEÇÃO DO MASCOTE DOS**  
**JOGOS INTERNOS DA UNITINS (JIUNI)**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Esporte, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para a seleção do Mascote dos Jogos Internos da Unitins (Jiuni), que representará os valores esportivos, a união e a identidade cultural do Tocantins. O mascote será utilizado em materiais promocionais e representará a Unitins em eventos esportivos e acadêmicos.

**1**      **OBJETIVO**

- 1.1      O presente edital tem como objetivo selecionar um mascote que representa os valores dos Jogos Internos da Unitins (Jiuni), promovendo a criatividade, a identidade visual e a ascensão esportiva da Unitins e do Tocantins.
- 1.2      O mascote deve refletir temas como esportividade, união, diversidade e a cultura tocantinense, sendo uma figura que inspire e engaje a comunidade acadêmica e o público em geral.
- 1.3      Podem participar todos os integrantes da comunidade interna da Unitins, incluindo discentes, docentes e técnicos administrativos.
- 1.4      Não haverá categorias distintas. Todos os participantes concorrerão em igualdade de condições.

**2**      **FORMA DE SUBMISSÃO**

- 2.1      As propostas devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail “esporte.unitins@unitins.br, com o assunto: “Inscrição Mascote Jiuni 2025 – [Nome do Participante]”.
- 2.2      Formato de arquivo: As propostas devem ser enviadas em formato PDF, contendo:
  - a) Esboço do mascote (pode ser desenhado à mão ou digitalmente);
  - b) Descrição do mascote (até 500 palavras), explicando a inspiração, os elementos visuais e como ele representa os valores do Jiuni, da Unitins e do Tocantins;
  - c) Justificativa (até 300 palavras), destacando a relevância do mascote para o evento.
- 2.3      Documentos obrigatórios:
  - a) Formulário de inscrição via *Google forms*;
  - b) Termo de autorização de uso de imagem (Anexo II);
  - c) Cópia do documento de identificação com foto (RG ou CNH).
- 2.4      Observações:
  - a) O mascote não deve ferir direitos humanos, éticos ou culturais;
  - b) O mascote deve ser original e inédito, sem violação de direitos autorais de terceiros.



### **3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**3.1** As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a)** Criatividade e originalidade (0 a 3 pontos): Avaliação da inovação e do caráter único da proposta.
- b)** Representatividade dos valores do Jiuni, da Unitins e do Tocantins (0 a 3 pontos): Verificação do alinhamento com os princípios, a cultura e a identidade regional.
- c)** Viabilidade de reprodução e aplicação em materiais promocionais (0 a 2 pontos): Análise da praticidade para adaptar o mascote em diferentes formatos e mídias.
- d)** Engajamento e potencial de identificação com o público (0 a 2 pontos): Consideração do apelo da proposta para cativar e conectar-se com a comunidade.

**3.2** Processo de julgamento:

- a)** Fase 1: Uma comissão julgadora multidisciplinar avaliará todas as propostas enviadas, atribuindo notas a cada critério listado no item 4.1. Para cada proposta, será calculada a média das notas atribuídas pelos jurados. As cinco propostas com as maiores médias serão selecionadas como finalistas.
- b)** Fase 2: As cinco propostas finalistas serão divulgadas nos canais oficiais de comunicação da Unitins. A escolha do mascote vencedor será feita por meio de votação aberta à comunidade, realizada através de votação no googleforms que será divulgada no site oficial da Unitins.

### **4 EQUIPE DE JULGAMENTO**

**4.1** A comissão julgadora será composta por 5 membros, incluindo:

- a)** 1 representante da Pró-reitoria de Extensão , Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX);
- b)** 2 representantes da Diretoria de Comunicação (Dicom);
- c)** 1 representante da Reitoria ;
- d)** 1 representante do Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT);

**4.2** A comissão será responsável por garantir a imparcialidade e a transparência durante todo o processo de avaliação.

### **5 PREMIAÇÃO**

**5.1** O autor do mascote vencedor receberá:

- a)** Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais )
- b)** Certificado de reconhecimento;
- c)** Divulgação do nome e da criação do mascote em todos os meios de comunicação da Unitins;
- d)** Reconhecimento permanente como criador do mascote oficial do Jiuni.

**5.2** O mascote será utilizado em materiais promocionais dos Jogos Internos da Unitins, como camisetas, banners, cartazes e redes sociais.



## 6 CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do edital	08 de abril de 2025
Período para Impugnação do edital	09 de abril de 2025
Período de inscrições	10 de abril a 05 de maio de 2025
Avaliação pela comissão	06 de maio a 19 de maio de 2025
Divulgação dos finalistas	22 de maio de 2025
Votação pública	23 de maio a 03 de junho de 2025
Divulgação do vencedor	06 de junho de 2025
Apresentação do mascote e Cerimônia de premiação e apresentação do mascote	05 de setembro de 2025

## 7 DIREITOS AUTORAIS

8.1 A Unitins terá direitos exclusivos sobre a imagem do mascote selecionado, podendo utilizá-lo em materiais promocionais e eventos institucionais.

8.2 O criador do mascote terá reconhecimento permanente como autor da obra, sendo creditado em todos os materiais que utilizarem a imagem do mascote.

8.3 A inscrição no processo seletivo implica na garantia, por parte do participante, de que o mascote submetido é de sua autoria e não infringe direitos autorais de terceiros.

8.4 Caso seja comprovado plágio ou qualquer tipo de violação de direitos autorais, o participante será responsabilizado legalmente e poderá sofrer sanções, incluindo a desclassificação do concurso e possíveis medidas judiciais cabíveis.

## 8 DIREITOS AUTORAIS

8.1 O edital será divulgado nos meios de comunicação oficiais da Unitins, incluindo site, redes sociais e e-mails institucionais.

8.2 A campanha de divulgação dos finalistas e da votação pública será realizada pela Diretoria de Comunicação (Dicom) da Unitins.

## 9 CONTATO E DÚVIDAS

9.1 Dúvidas e esclarecimentos podem ser solicitados através do e-mail “esporte.unitins@unitins.br”.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O mascote selecionado passará por um tratamento gráfico avançado por profissionais de design, mantendo todas as características originais propostas pelo autor.



10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Diretora de Assuntos Estudantis e Esporte e PROEX.

12. **ANEXOS:**

a) Anexo I - Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Palmas/TO, 08 de abril de 2025.

**KYLDES BATISTA VICENTE**

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários  
Portaria/UNITINS/GRE/N.º 022/2019

**AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**

Reitor  
ATO n. 1.564 NM



## ANEXO II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CRIAÇÃO DO MASCOTE DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS

O presente termo tem por objeto autorizar a utilização da imagem e regular a criação da mascote dos Jogos Universitários, garantindo a proteção dos direitos autorais e de uso da identidade visual do evento.

O mascote criado para os Jogos Universitários é de propriedade exclusiva da organização do evento, que detém todos os direitos de uso, reprodução, adaptação e distribuição. Caso o mascote tenha sido criado por um terceiro (artista, designer, empresa, etc.), este cede integralmente os direitos patrimoniais da criação à organização dos Jogos Universitários, conforme os termos da legislação vigente. A utilização da imagem da mascote por terceiros somente será permitida mediante autorização expressa da organização do evento.

O mascote poderá ser utilizado em materiais promocionais, produtos licenciados, divulgações midiáticas e qualquer outro formato definido pela organização. Fica vedada a modificação ou adaptação da imagem do mascote sem a prévia aprovação da organização. Qualquer uso indevido da imagem do mascote estará sujeito a sanções legais, conforme previsto na legislação de propriedade intelectual e direitos autorais.

A adesão a este termo implica na aceitação integral de suas condições. Quaisquer dúvidas ou solicitações relacionadas ao uso da mascote deverão ser encaminhadas à comissão organizadora dos Jogos Universitários. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido por tempo indeterminado, podendo ser alterado a critério da organização do evento.

Por estar de acordo com as condições acima estabelecidas, as partes assinam este termo.

Palmas, 03 de abril de 2025

---

Assinatura

